



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 738/2010 - CONSU, de 11 de junho de 2010.

**HOMOLOGA O RESULTADO
DAS ELEIÇÕES QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10130759-4 da Comissão Eleitoral designada através da Portaria nº 678/2010 - GR, de 14 de abril de 2010,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSU:

Art. 1º - Homologar o resultado das eleições para os Representantes dos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no Conselho Universitário - CONSU e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor